



PREFEITURA MUNICIPAL DE GEMINIANO-PI
CNPJ: 01.499.149/0001-20
Av. Nossa Senhora Aparecida, nº 203, Bairro Centro, Geminiano-PI
CEP: 64.613-000 / Fone: (89) 3426-0014

PORTARIA Nº 21/2024 DE 20 DE MAIO DE 2024.

**TERMO DE REINTEGRAÇÃO AO CARGO PÚBLICO EM CUMPRIMENTO DE
DECISÃO JUDICIAL**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GEMINIANO**, Estado do Piauí, **ERCVLANO EDIMILSON DE CARVALHO**, no uso legal de suas atribuições e com fundamento no artigo 66, inciso V, e artigo 67, inciso I e XI, da Lei Orgânica do Município:

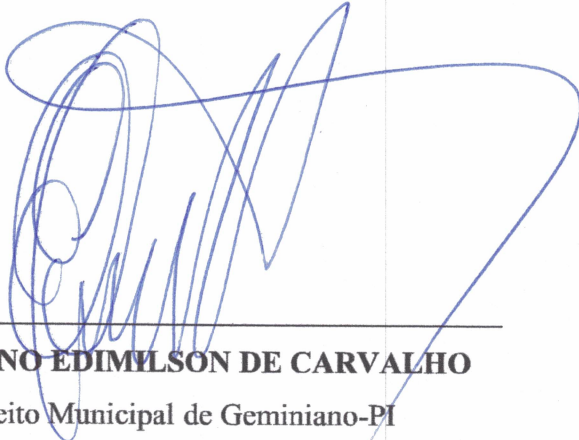
RESOLVE:

Art. 1º - Considerando a decisão judicial proferida nos autos do Processo Nº **0803529-80.2024.8.18.0032**, que tramita perante a 1º Vara da Comarca de Picos/PI, **REINTEGRAR** a **Sra. MARIA HILDA MONTEIRO**, portadora da cédula de identidade nº 1636682 SSP/PI e CPF nº 770.316.953-68, residente e domiciliado na Localidade Milhans, s/n, zona rural, do município de Geminiano/PI, ao cargo de **ZELADORA**, antes ocupado, no município de Geminiano/PI, devendo retornar ao exercício de suas funções imediatamente.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em Geminiano-PI, 20 de maio de 2024.



ERCVLANO EDIMILSON DE CARVALHO
Prefeito Municipal de Geminiano-PI